

**XXIX CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC**

**DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I**

**MARCELO NEGRI SOARES**

**LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito tributário, financeiro e processo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Marcelo Negri Soares. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-589-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito tributário. 3. Financeiro. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

## DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I

---

### **Apresentação**

O XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Universidade do

Vale do Itajaí - UNIVALI, entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2022, apresentou como temática central “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”.

Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Vale destacar, que os trabalhos contidos nesta publicação foram previamente avaliados e aprovados por dupla avaliação cega por pares e posteriormente foram apresentados e

avaliados em dupla rodada como pôsteres no Grupo “DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E

PROCESSO”. Desta forma, resta demonstrado a qualidade dos trabalhos constantes nesta publicação que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas

acadêmicas de bastante relevo. Ademais, a temática proposta agrupa pesquisas com teor inovador e diretamente relacionadas ao tema central do XXIX Congresso Nacional do CONPEDI.

Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, com temas inovadores e inéditos, sendo relevantes para o cenário atual dos estudos na temática central do Grupo de Trabalho.

Diante disso, espera-se que a presente publicação contribua para a academia e sociedade.

Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares

# **TRIBUTAÇÃO, EXTRAFISCALIDADE E PLANEJAMENTO REGIONAL: INFLUÊNCIAS AO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO INTEGRATIVO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA DO TEIXEIRA NA PARAÍBA**

**Anderson Diego Marinho Da Silva  
Antonio Victor Rodrigues de Souza**

## **Resumo**

A atividade tributária do Estado orientada pela perspectiva puramente arrecadatória em resposta direta ao custeio e financiamento às suas funções prestacionais tem cedido espaço para o ciclo completo da tributação, tributação complexiva ou total, definida enquanto produto da apreensão do contexto social sobre a realidade jurídico-positiva que informa os vetores tributáveis em funcionalidade cíclica. É essa a premissa que se desenvolve a tributação com fins ambientais. O Direito tributário, portanto, tem incorporado os desígnios políticos estatais para ser instrumento ativo nas correções necessárias ao sistema de mercado pelo próprio contexto obrigacional que o orienta. A extrafiscalidade tributária é o exemplo mais característico das formas de estímulo de mercado para obtenção de fins distintos aos essencialmente arrecadatórios. As fontes de produção de energia, ao mesmo compasso de reprodução da realidade social em hiperdesenvolvimento, têm influenciado na formação de vetores que, uma vez associados às premissas da tributação racional, podem inserir ao desenvolvimento socioeconômico níveis de sustentabilidade pela própria atividade estatal. A questão principal do presente trabalho sugere a análise das premissas fixadas sobre a realidade da tributação com fins ambientais nos municípios de paraibanos da Serra do Teixeira. Quanto aos aspectos metodológicos, por meio do modelo de abordagem dedutivo, e com o objetivo metodológico exploratório, concluiu-se que não é possível falar em desenvolvimento socioeconômico regional pela tributação, e, notadamente, pela extrafiscalidade tributária pela ausência de elementos jurídicos-positivos e dos valores ético-econômicos necessários ao desenvolvimento integrativo pela tributação.

**Palavras-chave:** Extrafiscalidade, Desenvolvimento, Integração, Serra do Teixeira, Paraíba

## **Referências**

ALMEIDA, Saulo Nunes de Carvalho. Desafios ao desenvolvimento e eficácia da nova licença-maternidade: proposta para seu aprimoramento. *Revista de Direito Privado*, São Paulo, v. 13, n. 50, p. 429-445, abr. 2012.

BRITO, Tiago Henrique Azevedo et al. Estudo da viabilidade econômica da instalação de energia solar fotovoltaica ligada à rede, no IFPB, campus Princesa Isabel. *Revista Principia*, João Pessoa, ago. 2021. ISSN 2447-9187. Disponível em: <https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/principia/article/view/5142>. Acesso em: 31 Mai. 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.18265/1517-0306a2021id5142>.

CALIENDO, Paulo. Curso de direito tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

CALIENDO, Paulo. Extrafiscalidade ambiental e o incentivo às energias renováveis. In: Paulo Caliendo; Denise Lucena. (Org.). Tributação ambiental e energias renováveis. Porto Alegre: Fi, 2016, v. 1, p. 11-33.

CALIENDO, Paulo; RAMMÊ, Rogério; MUNIZ, Veyzon. Tributação e sustentabilidade ambiental: a extrafiscalidade como instrumento de proteção do meio ambiente. Revista de Direito Ambiental, v. 76, 2014, p. 471.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário: linguagem e método. 7. ed. São Paulo, Noeses. 2018

CAVALCANTE, Denise Lucena. Tributação ambiental e os aspectos da extrafiscalidade. In: Paulo de Barros Carvalho; Priscila de Souza. (Org.). Sistema tributário brasileiro e as relações internacionais. São Paulo: noeses, 2013, v. 1, p. 1123-1141.

CAVALCANTE, Denise Lucena. Tributação ambiental e energias renováveis. In: CALIENDO, Paulo; CAVALCANTE, Denise Lucena (Orgs.) Tributação ambiental e energias renováveis. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2016

CORREIA, Arícia Fernandes; FARIAS, Talden. Regularização fundiária sustentável,

licenciamento urbanístico-ambiental e energia solar. Revista de Direito da Cidade,

v. 7, n. 2, p. 863–901, 2015.

COSTA, Marco Aurélio; FAVARÃO, Cesar Bruno. Institucionalidade e governança na

trajetória recente da política urbana brasileira: legislação e governança urbanas. In: O estatuto da cidade e a habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a nova agenda urbana. 1. ed. Brasília: Ipea, 2016. p. 111–131.

JOSKOW, P. L.. Weighing environmental externalities: let's do it right! The Electricity Journal, v. 5, n.4, p. 53-67, 1992.

NABAIS, José Casalta. O dever fundamental de pagar impostos. Coimbra: Almedina, 2015.

OECD WATCH. 2018. Disponível em: <https://www.oecdwatch.org/>. Acesso em: 28 maio 2022.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Normas tributárias indutoras e intervenção econômica. Rio de Janeiro: Forense, 2005

SILVA, Anderson Diego Marinho da. Tributação ambiental de energias renováveis e extrafiscalidade: diálogos essenciais ao desenvolvimento socioeconômico. Monografia apresentada no Curso de Especialização em Direito Tributário do IBET. São Paulo, 2021.